MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1402A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 06/2022 **– Termo Aditivo nº** 04/2025
Objeto:
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: (i) prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2022 por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026; (ii) ampliar o valor global do instrumento em 21,33% (vinte e um inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor inicial; e (iii) alterar a destinação dos bens remanescentes para incorporação ao patrimônio da Organização da Sociedade Civil.
1.2. Em decorrência da prorrogação, o valor global originalmente pactuado, no montante de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), será ampliado para R$ 361.033,20 (trezentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e vinte centavos), correspondendo ao valor total atualizado para a execução do objeto durante o exercício de 2026.
1.3. A alteração da destinação dos bens remanescentes abrange os bens adquiridos por meio das notas fiscais que constam no Anexo I, cujas cópias encontram-se juntadas aos autos do processo em epígrafe, permanecendo os originais sob a guarda da entidade.
1.4. A presente prorrogação também promoverá as correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permitem os arts. 36, 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 2014; o art. 43, inciso I, alíneas “a” e “d”, do Decreto Federal nº 8.726, de 2016; e art. 66, inciso I, alíneas “a” e “d” do Decreto Municipal nº 3.494/2014, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 3.884/2019.
1.5. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.
Organização da Sociedade Civil: Movimento Teatral de Botucatu
CNPJ: 08.830.729/0001-05
Valor Total: R$ 361.033,20 (trezentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e vinte centavos)
Início da vigência do ajuste: 01/07/2022
Vigência do aditivo: 01/01/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura do aditivo: 18/12/2025

Aguaí/SP, 18 de dezembro de 2025

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022 - TERMO ADITIVO Nº 04/2025

Processo nº 2.494/2022

Termo de Colaboração nº 06/2022 - Termo Aditivo nº 04/2025 que entre si celebram o **Município de Aguaí**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e a Organização da Sociedade Civil **Movimento Teatral de Botucatu**, para os fins que especifica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **Município de Aguaí,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, n.º 215 - Parque lnterlagos, Aguaí - São Paulo, CEP: 13863-230, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.425.229/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sito a Rua José Bonifácio, n.º 671 - Centro, Aguaí - São Paulo, CEP: 13860-075, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Esportes e Cultura, PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO, nomeado(a) pela Portaria nº 089 emitida em 06/06/2024, inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted].

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O(a) **Movimento Teatral de Botucatu**, pessoa jurídica de direito privado, situado(a) no(a) Rua Pedro Delmanto, nº 114, bairro Jardim Paraiso, CEP 18.610-303 na cidade de Botucatu - SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.830.729/0001-05, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) nomeado procurador(a), o(a) Senhor(a) ALEXANDRE ANDREAS ACHCAR TRIPICIANO, portador do [redacted], e inscrito(a) no CPF sob o n.º [redacted], endereço eletrônico aletripi@gmail.com, residente e domiciliado(a) na [redacted], com poderes outorgados por meio de procuração pública, anexa ao presente instrumento, do(a) Presidente, o(a) Senhor(a) AUGUSTO CESAR ALBANO, inscrito(a) no CPF sob o n.º [redacted]

Considerando que, embora os institutos de termo aditivo, previsto no art. 66, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.494/2017, e de certidão de apostilamento, previsto no art. 66, inciso II, do mesmo Decreto, sejam distintos e possuam especificidades próprias, para fins

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

de registro na plataforma AUDESP Fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo todas as alterações de Termo de Ajuste são consideradas termo aditivo, de modo que, independentemente do instituto jurídico utilizado, seguirão a mesma ordem cronológica de numeração (número/ano) como termo aditivo para padronização da sequência de alterações e lançamentos no TCESP;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO** ao Plano de Trabalho, tendo em vista o que consta no processo administrativo supracitado e em observância as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 3.494/2017, de 06 de janeiro de 2017, pelo Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, e pela Lei Municipal nº 3.581, de 24 de outubro de 2025 (que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029), além das demais legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: (i) prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2022 por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026; (ii) ampliar o valor global do instrumento em 21,33% (vinte e um inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor inicial; e (iii) alterar a destinação dos bens remanescentes para incorporação ao patrimônio da Organização da Sociedade Civil.

1.2. Em decorrência da prorrogação, o valor global originalmente pactuado, no montante de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), será ampliado para R$ 361.033,20 (trezentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e vinte centavos), correspondendo ao valor total atualizado para a execução do objeto durante o exercício de 2026.

1.3. A alteração da destinação dos bens remanescentes abrange os bens adquiridos por meio das notas fiscais que constam no Anexo I, cujas cópias encontram-se juntadas aos autos do processo em epígrafe, permanecendo os originais sob a guarda da entidade.

1.4. A presente prorrogação também promoverá as correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permitem os arts. 36, 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 2014; o art. 43, inciso I, alíneas “a” e “d”, do Decreto Federal nº 8.726, de 2016; e art. 66, inciso I, alíneas “a” e “d” do Decreto Municipal nº 3.494/2014, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 3.884/2019.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

1.5. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 06/2022 passa a viger com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA***
>
> ***8.1.*** *O presente Termo de Colaboração irá viger até a data de 31/12/2026, sendo de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 06/2022, passa a viger com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***
>
> ***2.1.*** *Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria para o próximo período de doze meses a importância de R$ 361.033,20 (trezentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e vinte centavos), proveniente de recurso municipal.*

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As disposições constantes na Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 06/2022, em razão do presente aditivo, ficam revogadas e substituídas pelo conteúdo do presente item e passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS***
>
> ***3.1.*** *Os Pagamentos serão realizados em doze (doze) parcelas, sendo até o dia 10 de cada mês, transferidos em contas bancárias distintas e vinculadas conforme a fonte de recurso, obedecendo o cronograma de desembolso mensal.*

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. *Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Prefeitura Municipal de Aguaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no valor total de R$ 361.033,20 (trezentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e vinte centavos), proveniente de recurso municipal, elemento 3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0110, dotação orçamentária conforme PPA, LDO e LOA, e cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.*

4.2. *Por meio deste Termo Aditivo amplia-se em 21,33% (vinte e um inteiros e trinta e três centésimos por cento), o valor do Termo de Colaboração nº 06/2022 para vigorar durante os 12 (doze) meses correspondentes ao novo período de aditamento..*

4.3. *O cronograma de desembolso a ser observado será o seguinte:*

PERÍODO	***VALOR***
1º Mês – Jan	*R$ 70.298,90*
2º Mês – Fev	*R$ 25.557,66*
3º Mês – Mar	*R$ 25.557,66*
4º Mês – Abr	*R$ 25.557,66*
5 Mês – Mai	*R$ 25.557,66*
6º Mês – Jun	*R$ 35.157,70*
7º Mês – Jul	*R$ 25.557,66*
8º Mês – Ago	*R$ 25.557,66*
9º Mês – Set	*R$ 25.557,66*
10º Mês – Out	*R$ 25.557,66*
11º Mês – Nov	*R$ 25.557,66*
12º Mês – Dez	*R$ 25.557,66*
TOTAL:	*R$ 361.033,20*

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES PARA A OSC

5.1. Considerando que a destinação dos bens remanescentes não foi prevista de forma expressa no Termo de Colaboração celebrado em 2022, e tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos do referido instrumento, bem como a autorização prevista no art. 66, inciso I, alínea "d", do Decreto Municipal nº 3.884/2019, acrescenta-se a Cláusula Vigésima Primeira – Dos Bens Remanescentes, com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

21.1. Por meio do presente termo aditivo, fica formalizada a transferência da propriedade dos bens patrimoniais já adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública para a titularidade da OSC, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

21.2. A presente cláusula altera a relação de responsabilidade sobre os bens, estabelecendo que, a partir da assinatura deste termo aditivo, os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública serão de titularidade da OSC desde a sua aquisição ou produção, ficando afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração e sendo considerados bens remanescentes ao seu término.

21.3. Os bens patrimoniais de que tratam os itens 21.1 e 21.2 deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

21.4. Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes serão retirados pela Administração Pública no prazo de noventa dias, contado da data de notificação da dissolução ou, alternativamente, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos será computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

21.5. Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:

I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

21.6. Em exceção ao disposto nos itens 21.1 e 21.2 desta cláusula, os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida antecipadamente para o órgão ou entidade pública municipal, a critério da Administração Pública, nas seguintes hipóteses:

I - constatação de má-fé ou má gestão por parte da OSC;

II - necessidade de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria com outra OSC ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em doze parcelas, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 38 do Decreto Municipal nº 3.494, de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original e em seus respectivos aditivos, naquilo em que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Este instrumento terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública.

E, de pleno acordo, os partícipes assinam o presente instrumento eletronicamente, para que se possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Aguaí/SP, 18 de dezembro de 2025.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO [redacted] Assinado de forma digital por PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO:[redacted] Dados: 2025.12.18 09:53:36 -03'00'

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR ALBANO
Data: 18/12/2025 18:14:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Augusto Cesar Albano
Representante Legal da OSC

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO I – DOS BENS REMANESCENTES TRANSFERIDOS

Os bens permanentes adquiridos com recursos da parceria e que serão transferidos estão relacionados abaixo, organizados por data de aquisição, fornecedor, nota fiscal, descrição, quantidade e estado de conservação:

Mobiliário e Equipamentos de Escritório:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Mesas Tramontina	3	25/07/2022	JMAHFUZ – nº 860971	Bom estado, desgastado pelo uso
Armário multiuso	1	25/07/2022	JMAHFUZ – nº 860971	Bom estado, desgastado pelo uso
Escrivaninhas RV	2	25/07/2022	JMAHFUZ – nº 860971	Bom estado, desgastado pelo uso
Escrivaninha Ciplafe	1	25/07/2022	JMAHFUZ – nº 860971	Bom estado, desgastado pelo uso
Poltronas PVC	3	09/08/2022	COMERCIAL BRAIDO – nº 34097	Bom estado, desgastado pelo uso
Balcão	1	20/09/2022	RAFAEL MARQUES LUIZ – nº 006	Bom estado, desgastado pelo uso
Gaveteiro	1	11/10/2022	BOA VISTA PAPELARIA – nº 21490	Bom estado, desgastado pelo uso
Cadeiras Tramontina	30	02/08/2023	JMAHFUZ – nº 916318	Bom estado, desgastado pelo uso
Gaveteiros	2	05/09/2023	A.F.J. PAPELARIA – nº 591	Bom estado, desgastado pelo uso
Escrivaninha RV	1	27/08/2025	JMAHFUZ – nº 1030145	Ótimo estado
Armário multiuso	1	27/08/2025	JMAHFUZ – nº 1030145	Ótimo estado
Cadeiras bistrô brancas	28	09/10/2025	AKITEM UTILIDADES – nº 124	Ótimo estado
Banquetas	18	17/03/2025	DIMITRI COMÉRCIO – nº 033	10 quebradas, 8 em médio estado

Equipamentos de Informática:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Computador completo i5	1	28/07/2022	BEL MICROCOMPUTADORES – nº 4006	Bom estado, desgastado pelo uso
Impressora HP	1	04/09/2024	JMAHFUZ – nº 23188	Precário estado
Microcomputador	1	02/09/2025	PONTOCOM COMÉRCIO – nº 821	Ótimo estado
Monitor	1	02/09/2025	PONTOCOM COMÉRCIO – nº 821	Ótimo estado
Projetor Epson	1	09/10/2025	JRMAQ – nº 73695	Ótimo estado

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Instrumentos Musicais e Equipamentos de Som:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Violão Lantana	2	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Precários
Guitarra Strinberg	2	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Bom estado, desgastado pelo uso
Suporte para violão	6	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Bom estado, desgastado pelo uso
Correia Basso Nylon	4	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Bom estado, desgastado pelo uso
Baixo 4 cordas	2	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Bom estado, desgastado pelo uso
Bateria	1	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Bom estado, desgastado pelo uso
Caixa LL UP	3	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Queimadas
Estantes de partitura	4	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Bom estado, desgastado pelo uso
Microfone Dylan	1	28/07/2022	MOBLY MIX – nº 1820	Queimado
Bag para baixo	2	04/10/2022	JULIAN ANDERSON – nº 410	Bom estado, desgastado pelo uso
Bag para guitarra	2	04/10/2022	JULIAN ANDERSON – nº 410	Bom estado, desgastado pelo uso
Amplificadores baixo Borne	2	02/06/2023	MOBLY MIX – nº 2092	Bom estado, desgastado pelo uso
Violões Memphis	2	09/08/2023	MOBLY MIX – nº 2158	Médio estado, desgastes pelo uso
Violão Giannini	1	09/08/2023	MOBLY MIX – nº 2158	Médio estado, desgastes pelo uso
Prato 16 Krest	1	09/08/2023	MOBLY MIX – nº 2158	Bom estado geral
Pedestal Girafa	1	09/08/2023	MOBLY MIX – nº 2158	Quebrado
Estante de partitura	1	09/08/2023	MOBLY MIX – nº 2158	Bom estado geral
Surdo Luen	1	20/12/2023	MOBLY MIX – nº 2301	Bom estado, pele desgastada
Caixa Repique	1	20/12/2023	MOBLY MIX – nº 2301	Bom estado, pele desgastada
Tamborim Luen	3	20/12/2023	MOBLY MIX – nº 2301	Bom estado, pele desgastada
Repinique Luen Batuka	1	20/12/2023	MOBLY MIX – nº 2301	Bom estado, pele desgastada
Pandeiro Meia Lua	1	20/12/2023	MOBLY MIX – nº 2301	Bom estado, pele desgastada
Ganza Hang	3	20/12/2023	MOBLY MIX – nº 2301	Bom estado, pele desgastada

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Microfone Dylan	1	04/09/2024	MOBLY MIX – nº 2596	Precário estado
Talabarte 2 Gancho	5	04/09/2024	MOBLY MIX – nº 2596	Bom estado
Bumbo Luen	1	16/01/2025	LUGGI INSTRUMENTOS – nº 7810	Bom estado, pele desgastada
Ganza Quirino	3	16/01/2025	LUGGI INSTRUMENTOS – nº 7810	Bom estado, pele desgastada
Talabarte 2 Gancho	2	16/01/2025	LUGGI INSTRUMENTOS – nº 7810	Bom estado, pele desgastada
Surdo Gope	1	16/01/2025	LUGGI INSTRUMENTOS – nº 7810	Bom estado, pele desgastada
Cubo de guitarra	1	29/08/2025	NINJA SOM – nº 9070	Ótimo estado
Caixas amplificador	2	29/08/2025	NINJA SOM – nº 9070	1 com agudo queimado, 1 em ótimo estado
Mesa 12 canais	1	29/08/2025	NINJA SOM – nº 9070	Ótimo estado
Amplificador super bass	1	29/08/2025	NINJA SOM – nº 9070	Ótimo estado
Cachimbo p/ microfone	2	09/10/2025	NINJA SOM – nº 9268	Ótimo estado
Máquina Cymbal	1	09/10/2025	NINJA SOM – nº 9268	Ótimo estado
Microfones com fio	2	09/10/2025	NINJA SOM – nº 9268	Ótimo estado
Set Prato Zeus	1	09/10/2025	NINJA SOM – nº 9268	Ótimo estado
Pedestais microfone	2	09/10/2025	NINJA SOM – nº 9268	Ótimo estado
Banco bateria	1	09/10/2025	NINJA SOM – nº 9268	Ótimo estado
Estante de pratos girafa	1	09/10/2025	NINJA SOM – nº 227652	Ótimo estado

Materiais Esportivos e Recreativos:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Tatames	12	08/08/2022	AMS TÉCNICA – nº 370	Bom estado, desgastados e com marcas de uso
Placas de EVA	10	08/08/2022	AMS TÉCNICA – nº 370	Bom estado, desgastados e com marcas de uso
Blocos de Yoga	10	08/08/2022	AMS TÉCNICA – nº 370	Bom estado, desgastados e com marcas de uso
Tatames EVA	15	08/08/2023	AMS INDÚSTRIA – nº 1852	Bom estado, desgastado pelo uso
Colchão Pro Confort	1	18/04/2023	ESPAÇO OUTLET COMÉRCIO – nº 1558	Bom estado, desgastado pelo uso

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Materiais de Armazenamento e Organização:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Caixas Organizadoras 16L	3	10/08/2022	BOA VISTA PAPELARIA – nº 21081	Com rachaduras
Caixas 7,3L	3	10/08/2022	BOA VISTA PAPELARIA – nº 21081	Bom estado
Caixas 65L	3	10/08/2022	BOA VISTA PAPELARIA – nº 21081	Bom estado
Garrafa térmica	1	10/08/2022	BOA VISTA PAPELARIA – nº 21081	Quebrada
Caixas Organizadoras 78L	2	05/09/2023	A.F.J. PAPELARIA – nº 591	Bom estado, desgastado pelo uso
Caixas Verde	2	05/09/2023	A.F.J. PAPELARIA – nº 591	Bom estado, desgastado pelo uso
Caixas organizadoras	4	17/03/2025	DIMITRI COMÉRCIO – nº 033	Bom, com algumas rachaduras
Caixas 65L	2	17/03/2025	DIMITRI COMÉRCIO – nº 033	Bom, com algumas rachaduras
Conjuntos 1,8L	2	17/03/2025	DIMITRI COMÉRCIO – nº 033	Bom estado
Conjunto 4,7L	1	17/03/2025	DIMITRI COMÉRCIO – nº 033	Bom estado

Equipamentos Elétricos e Eletrônicos:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Disjuntor	1	24/08/2022	LOJA DO PATRÍCIO – nº 2585	Queimado
Ventiladores Tufão parede	6	02/06/2023	LOJA DO PATRÍCIO – nº 2777	4 em bom estado, 2 queimados
Ventiladores coluna	2	06/09/2024	COMERCIAL BRAIDO – nº 46157	Bom estado, desgastado pelo uso
Ventiladores parede Ventisol	2	06/09/2024	COMERCIAL BRAIDO – nº 46157	1 falhando, 1 em bom estado
Ventiladores parede Ventisol	2	30/06/2025	LUIZ FELIPE MANOEL – nº 6	Ótimo estado
Câmeras Interna LUA TEK	3	29/07/2025	LUIZ FELIPE MANOEL – nº 7	Ótimo estado
Câmeras Externas IT BLUE	2	29/07/2025	LUIZ FELIPE MANOEL – nº 7	Ótimo estado

Materiais para Atividades Artísticas:

Item	Qtd.	Data	Fornecedor/NF	Estado de Conservação
Mesa LED A3	1	14/03/2025	DUARTE PAPELARIA – nº 38722	Bom estado
Mesas LED A4	4	14/03/2025	DUARTE PAPELARIA – nº 38722	2 quebradas, 2 em bom estado
Plastificadora	1	16/01/2025	A.F.J. PAPELARIA – nº 2454	Ótimo estado

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Cavaletes	6	09/10/2025	CASA DA ARTE – nº 46173	Ótimo estado

Observações Gerais:

Os bens relacionados acima constituem a totalidade dos bens permanentes remanescentes adquiridos com recursos da parceria. Todos os itens encontram-se devidamente identificados com suas respectivas notas fiscais e estão sendo transferidos no estado de conservação descrito.